



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 18 de setembro de 2013.

Ano I, Edição 051 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso IV; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao Senador Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência da República Federativa do Brasil.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Senador Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência da República Federativa do Brasil, com base no inciso IV, do art. 162 do Regimento Interno desta augusta casa legislativa, pelos brilhantes e relevantes serviços prestados a Manaus e sua gente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de setembro de 2013.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
1º Vice-Presidente

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
3º Vice-Presidente

Ver. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA
Secretária-Geral

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
1º Secretário

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA
2º Secretário

Ver. VILMA FLORENÇO QUEIROZ
3ª Secretária

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Ouvidor-Geral

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Corregedor-Geral

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, o Prefeito de Manaus, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, sancionou e eu, com base no Art. 65 § 8º da Loman c/c o Art. 213 § 2º do Regimento Interno, PROMULGO:

LEI N. 344, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA a alínea b, do inciso I e o inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.580, de 31 de agosto de 2011, que modifica a área de abrangência e as finalidades da Operação Urbana objeto da Lei nº 1.388, de 11 de novembro de 2009.

Art. 1º Ficam alterados a alínea b do inciso I e o inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.580, de 31 de agosto de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Omissis

I – a implantação de:

...

b) Equipamentos urbanos de atendimento à coletividade, com exceção de feiras e mercados.

II – a revitalização de equipamentos urbanos e de unidades de interesse histórico, com exceção de feiras e mercados.”

Manaus, 18 de setembro de 2013.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 332/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso II, alínea “j” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a revisão do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus, em cumprimento ao art. 40, § 3º da Lei n. 10.257 de 10.07.2001;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto nos arts. 59, I e 195 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO ser primordial a realização de trabalho técnico especializado e da dedicação exclusiva dos edis na revisão das Leis que compõe o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus, a fim de atender a todas as exigências previstas no Estatuto das Cidades;

RESOLVE

I - INSTITUIR, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E AMBIENTAL DE MANAUS** com a finalidade de revisar todas as Leis que compõem o Plano Diretor, atendendo ao disposto no art. 40, §3º da Lei n. 10.257/2001.

II - A Comissão, instituída na forma deste Ato, e constituída na reunião ordinária da Câmara Municipal de Manaus do dia 07 de maio de 2013, é composta pelos seguintes Vereadores:

Sildomar Abtibol	Presidente
Felipe Souza	Vice-Presidente
Elias Emanuel	Relator
Glória Carratte	Membro
Rozenha	Membro
Hiram Nicolau	Membro
Socorro Sampaio	Membro
Dr. Alonso Oliveira	Membro
Waldemir José	Membro
Amauri Colares	Membro
Marcel Alexandre	Membro
Marcelo Serafim	Membro
Everaldo Farias	Membro

III - Estabelecer que os trabalhos da Comissão sejam concluídos até 12.12.2013 a fim de que a Câmara Municipal de Manaus possa votar a matéria no prazo de 6 (seis) meses, em cumprimento à decisão judicial expedida pelo Juízo de Direito da 1ª vara da Fazenda Pública Municipal, nos autos da Ação Civil Pública n. 0714183-27.2012.8.04.0001.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12 de agosto de 2013, data da instalação da Comissão Especial na Câmara Municipal de Manaus.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
Manaus, 16 de setembro de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 033/2013 – GP/ DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 021/2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I - CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 021/2013, sem ônus para este Poder Legislativo:

CARLOS MARCELO LIRA FUENTES
ALECY JEAN BRAGA DE ALMEIDA
LUCIVALDO BREVES DA SILVA

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 02 de setembro de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Disque

SAMU

192

MANAUS

PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL



Fonte: Ministério da Saúde



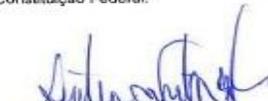
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Financeira - Departamento de Contabilidade
Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários
Conforme art. 150 - Loman 2012
Exercício de 2013
Competência de Janeiro e Fevereiro

MESES	QUANTITATIVO FUNCIONÁRIOS POR FOLHA						VALOR BRUTO DA FOLHA	VALOR LÍQUIDO DA FOLHA
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS		
Janeiro	374	49	1	1055	41	1.520	4.373.882,84	3.151.019,55
Fevereiro	374	69	1	1075	41	1.550	5.600.945,28	4.178.898,16
TOTAL GERAL							9.974.828,12	7.329.917,71

NOTA: Republicação do DOM Nº3151 de 19/04/2013, pelas incorreções dos valores.

Dos valores a cima foram deduzidas as verbas de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Bolsa Estudo, Salário Família para cumprir o que estabelece art. 29-A § 1º da Constituição Federal.


Aldeniza Rodrigues Valente
Contadora CRC-AM 009642/O-1


Antonio Santino de Souza
Diretor de Finanças


Rubensson Rodrigues Massulo
Diretor Administrativo



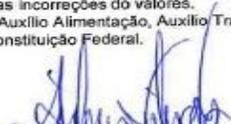
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Financeira - Departamento de Contabilidade
Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários
Conforme art. 150 - Loman 2012
Exercício de 2013
Competência de Março e Abril

MESES	QUANTITATIVO FUNCIONÁRIOS POR FOLHA						VALOR BRUTO DA FOLHA	VALOR LÍQUIDO DA FOLHA
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS		
Março	374	149	1	1104	41	1.669	5.950.182,78	4.466.728,26
Abril	372	153	1	1115	41	1.682	5.677.320,81	3.915.106,64
TOTAL GERAL							11.627.503,59	8.381.834,90

NOTA: Republicação do DOM Nº3167 de 14/05/2013, pelas incorreções dos valores.

Dos valores a cima foram deduzidas as verbas de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Bolsa Estudo, Salário Família para cumprir o que estabelece art. 29-A § 1º da Constituição Federal.


Aldeniza Rodrigues Valente
Contadora CRC-AM 009642/O-1


Antonio Santino de Souza
Diretor de Finanças


Rubensson Rodrigues Massulo
Diretor Administrativo



Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Manaus
 Diretoria Financeira - Departamento de Contabilidade
Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários
 Conforme art. 150 - Loman 05/2010
 Exercício de 2013
 Competência de Maio e Junho

MESES	QUANTITATIVO FUNCIONÁRIOS POR FOLHA						VALOR BRUTO DA FOLHA	VALOR LÍQUIDO DA FOLHA
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS		
Maio	372	154	2	1118	41	1.687	5.778.607,21	4.314.739,60
Junho	371	156	3	1134	41	1.705	7.915.509,04	6.450.877,12
TOTAL GERAL							13.894.116,25	10.765.616,72

NOTA: Republicação do DOM Nº3205 de 09/07/2013, pelas incorreções do valores.
 Dos valores a cima foram deduzidas as verbas de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Bolsa Estudo, Salário Família para cumprir o que estabelece art. 29-A § 1º da Constituição Federal.


 Aldemiza Rodrigues Valente
 Contadora CRC-AM 009642/O-1


 Antônio Sampaio de Souza
 Diretor de Finanças


 Rubensson Rodrigues Massulo
 Diretor Administrativo

EM V

www.saude.gov.br
 SAÚDE SÃO 0800 61 1997



CUIDE DA SUA CASA. FALE COM SEUS VIZINHOS. CONVERSE COM A PREFEITURA.



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

2º secretário

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC

3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

Ouvidor

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI COLARES - PSC

ARLINDO JÚNIOR - PPL

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

DAVID VALENTE REIS - PSDC

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT

ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRB

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDÓVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br